

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 063/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 18/12/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da 11ª parcela, depositada em 04/12/2020, da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência.

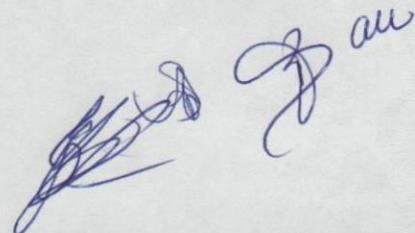
II – A gestora da parceria, Sra. Catiúcia Diane Cavaleiro de Linhares encaminhou a prestação de contas da entidade, através do memorando nº 105/2020 –CREAS/SMTDS, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos. De acordo com extratos bancários, foi repassado à entidade, em 04/12/2020, o valor de R\$ 10.000,00, referente a décima primeira e décima segunda parcelas. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo anterior em 16/11/2020 de R\$ 5.027,54. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 4.199,00, sendo R\$ 31,35 de despesas indevidas (logo após ressarcidas), permanecendo o saldo de R\$ 10.828,54, em 09/12/2020.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos dos profissionais, no valor de R\$ 4.199,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

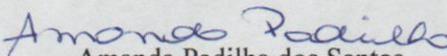
IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas. O relatório dos atendimentos foi apresentado em forma de lista, referente aos atendimentos da assistente social. Os demais atendimentos, foram comprovados através de lista e foto, tendo sido feitos de forma remota, por conta da pandemia de COVID-19.

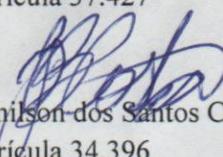


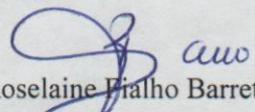
A entidade encaminhou conforme solicitado, as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade, assim como a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Edemilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Roselaine Filho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035